

ATA DA ANÁLISE DE RECURSOS

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, os membros da Comissão Executora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público para contratação de Jovem Aprendiz, edital de abertura nº 180/2019 para análise de recurso impetrado pelo candidato Matheus Luiz Alquatti.

Da análise dos recursos, ficou decidido que:

Recurso nº 71, de 17/01/2020 – Deferido por se tratar de erro de digitação durante a elaboração do Edital com as notas da prova objetiva. O candidato foi considerado como ausente, mas o mesmo esteve presente e atingiu a nota 6,00.

Na sequência, a Comissão fez a revisão das notas lançadas no Edital nº 009/2020 e constatou que a nota do candidato Matheus Hartmann foi lançada de maneira equivocada como 6,00, sendo sua nota correta 8,00.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Carlos Antonio Ansiliero: _____

Eliana Piaia: _____

Luana Castilho Simon: _____